



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 25 / 04 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 24/04/17
Secretaria Administrativa da Câmara

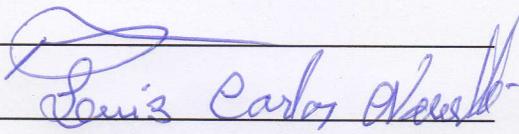
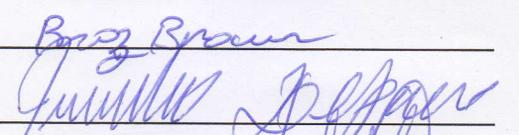
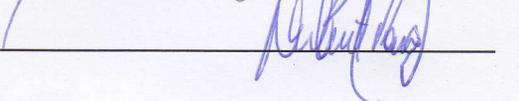
Diretor Geral

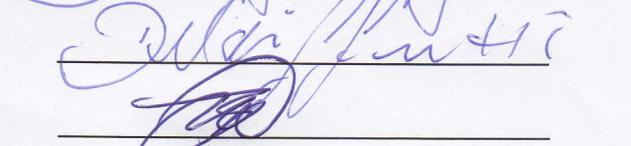
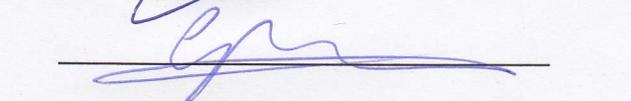
INDICAÇÃO Nº 083/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **realizar estudos e formação de uma equipe técnica para o recadastramento dos imóveis com a finalidade de promover a atualização do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.**

Sala Augusto Ruschi, em 19 de abril de 2017.


Professor Giovane Prando - PEN

JUSTIFICATIVA:

A queda da arrecadação de impostos verificada no cenário nacional ao longo dos últimos anos repercutiu nas finanças municipais, trazendo dificuldades aos atuais gestores no gerenciamento dos serviços públicos, inclusive os essenciais.

Ao mesmo tempo, houve considerável crescimento físico da Cidade de Santa Teresa, que pode ser verificado através da construção de novos imóveis e ampliação de outros, no perímetro urbano da Sede e dos Distritos.

Dessa forma, verificamos a necessidade da realização de estudos e a formação de uma equipe técnica para tratar da atualização do cadastro de imóveis, a fim de incrementar a arrecadação municipal através da aplicação do IPTU, em justa medida, no sentido de que os valores atualizados possam ser revertidos em benfeitorias à população Teresense.